



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2017.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentação do licitante:

Proponente	Representante
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Rodrigo de Souza dos Santos
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não enviou representante

A empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; protocolou os envelopes para a sede da Prefeitura, e não enviou representante para a fase de lances. Após à verificação da conformidade da proposta apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foi registrada e classificada, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.500,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 3.000,00

Dando prosseguimento, as proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Menor Preço
01	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 2.700,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 2.700,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. O envelope de documentação do licitante não vencedor foi devolvido lacrado ao representante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro José Dirceu Figueiredo
 Equipe de apoio: Roni Rodrigues Faria
Matthews Henrique F. de Oliveira
Julia Regina de Jesus
José
 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ata
 Público que o (s) pregoeiro (a) median (a) afixação ao quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 115 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.652/93 de 21 de setembro de 1992, e alterações.
 29 de Novembro de 2017
 Responsável